

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2022

RETIFICA A PORTARIA N. 026/2022, PENSÃO POR MORTE AO SR NELDO MAIER SCHEER, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE DA APOSENTADA FALECIDA SRA. MARIA LENIR SCHEER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

”.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. 026, de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, nº 2859, na data de 20 de setembro de 2022, para que passe a constar:

Onde se lê: “Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2022.”

Leia-se: “Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2022.”

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 026/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/07/2022.

Chapadão do Sul – MS, 21 de setembro de 2022.

Maristela Fraga Domingues
Diretora Presidente
-Assinado Digitalmente-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 227C-D08B-28C3-A7A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 13/10/2022 16:43:11 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 14/10/2022 08:10:49 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/227C-D08B-28C3-A7A1>